

Frederico Westphalen, 22 de janeiro de 2024.
Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Entre Rios - SC
Rua Pergentino Alberici, nº 152, centro da Cidade de Entre Rios/SC
E-mail: licitacoes@entrerios.sc.gov.br

**Assunto: Recurso Administrativo contra a Desabilitação da Empresa VANIZ J G LO
na Tomada de Preços nº 07/2023 - Edital nº 87/2023**

Prezados membros da Comissão de Licitação,

Eu, Edivaldo José Pellegrin, representante legal da empresa VANIZ J G LO, venho, por meio deste, interpor recurso administrativo contra a decisão de desabilitação de nossa empresa na Tomada de Preços nº 07/2023, conforme Edital nº 87/2023, promovida pela Prefeitura Municipal de Entre Rios - SC.

A decisão de desabilitação foi fundamentada na cláusula do contrato de prestação de serviços que estabelece vigência por prazo indeterminado, alegando contrariedade ao artigo 598 do Código Civil.

Contudo, sustentamos os seguintes argumentos em defesa da validade do contrato:

1. Conformidade com o CREA:

- Ressaltamos que o contrato em questão foi submetido ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) para análise e foi devidamente autorizado e verificado, atestando sua conformidade com as normativas e práticas profissionais da engenharia.

2. Interpretação da Cláusula Contratual:

- A cláusula que estabelece prazo indeterminado não deve ser interpretada isoladamente. O contrato, em sua totalidade, permite que as partes rescindam o acordo mediante aviso prévio de 30 dias. Dessa forma, a vigência efetiva do contrato está sujeita a um limite prático que não ultrapassa o período de quatro anos.

3. Intenção Legítima das Partes:

- A cláusula de prazo indeterminado foi inserida com a intenção de proporcionar flexibilidade às partes, permitindo a continuidade do relacionamento enquanto ambas estiverem satisfeitas com os termos do contrato.

4. Conformidade com o Edital:

- O edital, em seu item 3.1.7.1, exige a apresentação do vínculo do profissional técnico. A documentação foi corretamente fornecida, demonstrando que o profissional em questão faz parte do quadro da VANIZ J G LO.

Solicitamos, portanto, a reconsideração da decisão de desabilitação da [Nome da Sua Empresa] na Tomada de Preços nº 07/2023, levando em consideração os argumentos apresentados. Estamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e apresentar documentos suplementares, se necessário.

Estamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e apresentar documentos suplementares, se necessário.

Agradecemos pela atenção dispensada e aguardamos uma resposta dentro dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

[Assinatura]

Nome: Edivaldo José Pellegrin
Cargo: Procurador / Representante legal
Razão Social: VANIZ J G LO
CNPJ: 01.324.865/0001-76